



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 630/2019-GP

São Roque, 23 de setembro de 2019

Assunto: Requerimento nº 129, de
autoria do vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Educação e Cultura e do Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São Roque, 27 de agosto de 2019.

Ao Prof. Leodir Francisco Ribeiro

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Ref.: Requerimento 129/2019

Em atenção ao requerimento de autoria do vereador Etelvino Nogueira, informo que foi contratada a empresa Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda para elaboração de projeto de ampliação da CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araujo, localizada no bairro do Carmo. O referido projeto composto de plantas, memorial descritivo e planilha orçamentária, contemplando a construção de duas salas de aula para atendimento de demanda existente no bairro, foi entregue pela empresa contratada e validado pelo Departamento de Planejamento em 08/08/19.

Especificamente referente aos questionamentos do ilustre vereador, tenho a expor o que segue:

1. A ampliação da CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araujo ainda não é objeto de processo licitatório.
2. Prejudicado.
3. A elaboração de requisição para abertura do processo licitatório referido no item 1 aguarda o remanejamento de recursos solicitado por este Departamento.

Sem mais, atenciosamente.

Silvia Maria Splendore

Chefe de Divisão de Educação Infantil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº 169-DE

Ao
Gabinete do Senhor Prefeito

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao Requerimento nº 129/2019, de autoria do vereador Etelvino Nogueira, seguem as informações apresentadas por nossa Divisão de Ensino Infantil, a fim de subsidiar resposta do Executivo à Presidência do Legislativo, dentro do prazo regimental.

Cordialmente,

Prof. M.º LEODIR FRANCISCO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Educação, 28 de agosto de 2019

MN.-